



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 010/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

### **“HOMOLOGA REQUERIMENTO”**

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado, conforme disposto no requerimento da servidora efetiva “**DULCILANE DE AGUIAR VIEIRA**”, sua licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, em seus artigos de nº 156 a 159, pelo período de até 02(dois) anos, a partir de 15/02/2019.

**Art. 2º** - Uma vez homologado a servidora terá seu direito concedido conforme mencionado em seu requerimento.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiana/MG, 12 de fevereiro de 2019

Caiana/MG, 12 de fevereiro de 2019

Maurício Pinheiro Ferreira  
925.137.276-46  
Prefeito Municipal

**Maurício Pinheiro Ferreira**  
**Prefeito Municipal**